



APROVADO

11/11/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - 11 - Vereador

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo

L I D O

11/11/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador

Vereador: Hélio Tenório de Araújo

- () – Projeto de Lei
() – Projeto de Decreto Legislativo
() – Requerimento
(x) – Indicação
() – Moção
() – Emenda

Nº 029/2025

A

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corguinho MS

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve a presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após apreciação e aprovação pelo colendo Plenário, indica que seja encaminhado ofício ao Excentíssimo Senhor **Marcio Novaes Pereira** Prefeito Municipal, com cópia ao **Senhor Reginaldo Nery**, secretário de obras de Corguinho-MS, seguintes termos; Que estude a viabilidade de **implantar bocas de lobo sustentáveis** nas vias públicas do município de Corguinho, especialmente nas regiões mais próximas às áreas de drenagem e à cabeceira do **Rio Aquidauana**.

Justificativa:

A implantação de bocas de lobo sustentáveis é uma medida moderna e ambientalmente responsável, que contribui para **reduzir o acúmulo de lixo e resíduos sólidos nas redes pluviais**, evitando que esses materiais cheguem aos córregos e rios.

Essas estruturas são projetadas para **reter materiais poluentes, como plásticos, garrafas, folhas e detritos**, permitindo apenas a passagem da água da chuva. Assim, elas atuam como uma barreira natural de proteção, **evitando a contaminação do solo e dos recursos hídricos**, além de **prevenir enchentes e mau cheiro**.

Com essa iniciativa, o município de Corguinho estará dando um importante passo em direção à **preservação da cabeceira do Rio Aquidauana**, garantindo a sustentabilidade ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população, que poderá desfrutar de um ambiente mais limpo, saudável e equilibrado.

Por fim, investir em bocas de lobo sustentáveis é também uma forma de **educar a população sobre a importância do descarte correto do lixo** e do cuidado com o meio ambiente, fortalecendo a imagem de um município que pensa no futuro e nas próximas gerações.

Sala das sessões, 11 de novembro de 2025


HÉLIO TENÓRIO DE ARAÚJO
Vereador/União Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo	() – Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () – Requerimento (x) – Indicação () – Moção () – Emenda	Nº 031/2025
-----------	--	-------------

Vereador: THIAGO RIBEIRO NERY

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corguinho MS

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve a presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, após apreciação e aprovação pelo Colendo Plenário, indica que seja encaminhado o ofício a Senhora **Leylla Rocha**, Secretária de educação de Corguinho/MS, com cópia ao excelentíssimo senhor **Marcio Novaes Pereira**, prefeito do município, com cópia ao senhor **Kleber do Santos Pereira**, diretor de esportes do município, nos seguintes termos: para que seja efetivado no município o projeto "Lutas para o futuro".

JUSTIFICATIVA:

O projeto "Lutas para o Futuro" tem como finalidade promover a inclusão social e o desenvolvimento físico e emocional de crianças e jovens de Corguinho, por meio de diversas modalidades esportivas, como judô, karatê e kickboxing, entre outras.

Além de incentivar a prática esportiva, o projeto busca transmitir valores fundamentais como disciplina, respeito, foco e superação, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis.

A implantação deste projeto no município representa uma importante ação de valorização da juventude, oferecendo uma alternativa saudável ao tempo livre e ajudando a afastar os jovens da ociosidade e de situações de vulnerabilidade social.

Sala das sessões, 11 de novembro de 2025.

THIAGO RIBEIRO NERY
Vereador/PSDB